



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 22 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.019868/2022-78

Belo Horizonte-MG, 25 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 85ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação do aluno Jander Nikolas Santana de Almeida em 03 (três) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 18 de maio de 2022.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 11:45)

CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **6d0d815342**